



LAR – SEMDEC – GFA / N° 19 / 2025

Tel. (27) 3354-1540

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, Termo de Compromisso Ambiental nº 19/2025, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.
2. Esta Licença substitui a Licença Ambiental de Regularização nº 17/2023 entregue em 31/08/2023, em função da inclusão da atividade, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 17/2023.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600310030003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.